



**MUNICIPIO DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.**

000083

PORTARIA Nº. 024/2025

Súmula: Designa Servidores para atuarem como Agente de Contratação, Pregoeiro e como membros da Comissão de Contratação e da Equipe de Apoio, para conduzirem os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei nº 14.133/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto nos artigos 6º, L e LX, 7º, 8º da Lei nº 14.133/2021 e artigos 2º e seguintes do Decreto nº 202/2023;

RESOLVE

Art. 1º - Designar para atuarem como Agentes de Contratação, Pregoeiros, nas licitações públicas no âmbito da Prefeitura Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, o seguinte servidor para **Agente de Contratação**:

1. ADRIANO BAZAN, servidor público efetivo, matrícula nº 1198

§1º - Somente em licitações na modalidade pregão, o(a) agente responsável pela condução do certame é designado(a) pregoeiro(a) os seguintes servidores para **Pregoeiros**.

1. AMANDA TROSZCZANCZUK DOS SANTOS, servidor público cargo comissão, matrícula nº 77654

2. BRUNA TOLOTTO BICUDO, servidor público efetivo, matrícula nº 6920

§2º - Os servidores arrolados no 'caput' poderão atuar como membros da equipe de apoio, desde que não estejam exercendo outras funções no respectivo processo licitatório.

Art. 2º - Designar para atuarem como Membros da Comissão de Contratação, nas licitações públicas no âmbito da Prefeitura Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, os seguintes servidores:

1. BRUNA TOLOTTO BICUDO, servidor público efetivo, matrícula nº 6920

2. RAIANE KARINE CANDIDO CALEGARI, servidor público efetivo, matrícula nº 77705

3. ANGELITA DE M. COELHO SOUZA, servidor público efetivo, matrícula nº 6904

4. LUZIA AP. B. FERNEDA BANDEIRA, servidor público efetivo, matrícula nº 5070

5. AMANDA N. G. BOLSANELLO DUDEK, servidor público efetivo, matrícula nº 6238

§1º Os servidores arrolados no 'caput' poderão atuar como membros da equipe de apoio, desde que não estejam exercendo outras funções no respectivo processo licitatório.

§2º Nas licitações na modalidade diálogo competitivo e concurso, nas contratações que envolvam bens ou serviços especiais e nos procedimentos auxiliares de credenciamento, pré-qualificação, manifestação de interesse e de registro cadastral previstos no artigo 78 da Lei Federal nº 14.133/21, poderão ser designadas Comissões de Contratação específicas, inclusive com indicações de servidores que não estão designados no 'caput'.

Art. 3º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio ao Agente de Contratação e Pregoeiro, no âmbito da Prefeitura Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, os seguintes servidores:



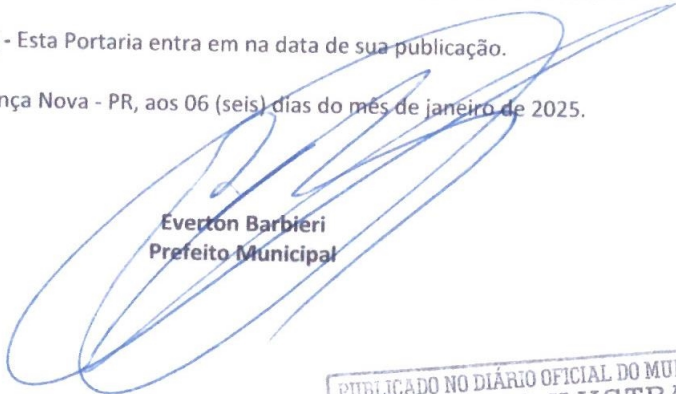
1. MARIA APARECIDA REIS MARTINS, servidor público efetivo, matrícula nº 7277
2. AILTO JOSÉ PICOLI, servidor público efetivo, Matrícula nº 78
3. SÉRGIO RICARDO MORITZ, servidor público efetivo, matrícula nº 248
4. JOÃO APARECIDO BICUDO, servidor público cargo comissão, matrícula nº 7889
5. ROBERTO RYSKA FIGUEIREDO, servidor público efetivo, matrícula nº 256
6. ANGELITA DE M. COELHO DE SOUZA, servidora pública efetiva, matrícula nº 6904
7. ALAN SANTINON RONCOLATTO, servidor público efetivo, matrícula nº 4812
8. THIAGO BICUDO DOS SANTOS, servidor público efetivo, matrícula nº 77661
9. CARLA LAMAZALE LEAL DA SILVA, servidor público efetivo, matrícula nº 77706
10. PAULA CAROLINE CELESTINO DOS SANTOS GOUVEIA, servidor público efetivo, matrícula nº 77683
11. RAFAEL DIEGO PERES, servidor público cargo comissão, matrícula nº 7870
12. LUZIA AP. B. FERNEDA BANDEIRA, servidor público efetivo, matrícula nº 5070
13. RAIANE KARINE CANDIDO CALEGARI, servidor público efetivo, matrícula nº 77705
14. ALESSANDRA CAMARGO BARREIRO, servidora pública cargo comissão, matrícula nº 7943
15. AMANDA CARLA DE SOUZA SILVA, servidora pública cargo comissão, matrícula nº 77741

Art. 4º - O edital indicará o Agente de Contratação, Pregoeiro, Comissão de Contratação e os membros da equipe de apoio, com um mínimo de 3 (três) integrantes, para atuarem nos procedimentos licitatórios, conforme a modalidade de cada certame.

Art. 5º - O Agente de Contratação, o Pregoeiro e o Presidente da Comissão de Contratação poderão solicitar auxílio técnico complementar para análises relativas às qualificações técnica, econômico-financeira e jurídica, inclusive de servidores não listados nesta Portaria.

Art. 6º - Esta Portaria entra em na data de sua publicação.

Esperança Nova - PR, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2025.


Everton Barbieri
Prefeito Municipal

